



# CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO  
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 03.302.282/0001-70

---

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Controle Interno, com produção de pareceres e outros expedientes de modo a garantir a máxima segurança jurídica aos atos administrativos da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Contratado: ANA LUIZA BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ Nº 59.332.455/0001-57

Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: alínea “c”, inciso III, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 14 de Março de 2025.

**SILAS NASCIMENTO PIMENTEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores